



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.609, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 841, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a participação da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS** na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), na 16ª Reunião da Comissão Permanente de Direito Humano à Alimentação Adequada, e na 17ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Rua, a serem realizadas no período de 08 a 10 de outubro de 2019, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.107657/2019-27.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação da Promotora de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS** na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), na 16ª Reunião da Comissão Permanente de Direito Humano à Alimentação Adequada, e na 17ª Reunião da Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Rua, a serem realizadas no período de 08 a 10 de outubro de 2019, em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 10.4, do PGEA nº 08191.064031/2019-19,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 201/2019, que concedeu licença para capacitação à servidora **KARINA DE MATOS GOMES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4905, acrescentando o curso “Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública” - 16h e altera o período de licença para capacitação de: 26/08/2019 a 04/10/2019 (40 dias) para 26/08/2019 a 09/10/2019 (45 dias).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.098737/2019-84, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 30/10/2009 a 28/10/2014.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **KARLA PATRICIA MEDEIROS DANTAS MOURA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1147, no período de **10/10/2019 a 24/10/2019 (15 dias)**, para participar do curso “Ética na Administração Pública” - 40h, com carga horária total de 40 horas, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1081 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a viagem a serviço dos servidores **JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE ARAUJO**, mat. 862, **LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER**, mat. 1987 e **EDUARDO WALLIER VIANNA**, mat. 5594, para realizarem visita institucional ao Ministério Público de Santa Catarina, nos dias 6 e 7 de outubro de 2019.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.105548/2019-75;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem a serviço dos servidores **JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE ARAUJO**, mat. 862, **LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER**, mat. 1987 e **EDUARDO WALLIER VIANNA**, mat. 5594, para realizarem visita institucional ao Ministério Público de Santa Catarina, com o propósito de conhecerem o Sistema de Gestão de Políticas Públicas, nos dias 6 e 7 de outubro de 2019.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA N° 3082 , DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.106069/2019-76,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18/11/2019, o servidor **HENRIQUE COSSAO DE SOUZA**, matrícula 4739-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001018), exonerando, em consequência, a servidora **GARDENIA CABRAL AMORIM**, matrícula 4515-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N° 3083 , DE **02** DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.106128/2019-14,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18/11/2019, a servidora **GARDENIA CABRAL AMORIM**, matrícula 4515-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012), exonerando, em consequência, o servidor **HENRIQUE COSSAO DE SOUZA**, matrícula 4739-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1084 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.107025/2019-63,

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO DE CARVALHO MOURA**, matrícula 1183-5, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001011).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wagner de Castro Araújo', written over a faint circular stamp.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N° 1085, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.106593/2019-47,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEVI CORREIA PEREIRA**, matrícula 5545-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, até o dia 11/10/2019, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001040).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Assinatura manuscrita em azul de Wagner de Castro Araújo.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1086 , DE 12 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.106260/2019-18,

RESOLVE:

Designar a servidora **LAUANA BATISTA TAVARES**, matrícula 3507-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001117).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1087, de 02 de OUTUBRO de 2019 .

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 519/PGJ, de 22/12/2017) e na Portaria Normativa/DG n.º 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.050056/2019-35.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula n.º 3617, como GESTOR e FISCAL ADMINISTRATIVO, o servidor LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE, matrícula n.º 4436, como GESTOR SUBSTITUTO, o servidor RONALDO PEIXOTO DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula n.º 4077, como FISCAL TÉCNICO e FISCAL REQUISITANTE, e o servidor SÁVIO CÂMARA ZAIDAN, matrícula n.º 3711, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO da Ata de Registro de Preços n.º 028/SG/MPDFT/2019, firmada com SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA., que tem por objeto eventual aquisição de equipamentos de informática.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PGEA: 08191.078849/2018-38
INTERESSADA: GUILHERME LUIZ SANTOS DA SILVA
ASSUNTO: MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de **R\$ 1.535,74 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**, em favor de **GUILHERME LUIZ SANTOS DA SILVA**, mat. 4013, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 28 de julho de 2018.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial.

Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral do MPDFT